



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF  
Campus de Cascavel-PR  
Rua Universitária, 2069 – CEP 85819110 – 55 45 3220-7290.



**PCF-UNIOESTE**

Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas

**EDITAL nº 03/2022 - PCF-UNIOESTE – ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINAS OFERTADAS NO 1º SEMESTRE DE 2022, PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, NÍVEL MESTRADO – RETIFICADO.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível de Mestrado - PCF-UNIOESTE, do Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 133/2017-CEPE, de 18 de maio de 2017, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível de Mestrado - PCF-UNIOESTE;

**TORNA PÚBLICO:**

1. No período de **18 de fevereiro a 11 de março de 2022** estarão abertas as **INSCRIÇÕES** para seleção de candidatos a **ALUNOS ESPECIAIS** para o **1º SEMESTRE LETIVO DE 2022** do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível Mestrado, com Área de Concentração em **Ciências Farmacêuticas**, e as seguintes Linhas de Pesquisa: (L1) **Prospecção de Microrganismos e Substâncias Bioativas com Aplicações Biotecnológicas e em Saúde**; e (L2) **Fármacos e Medicamentos**.
2. Para concorrer ao Processo Seletivo o Candidato deverá ter obrigatoriamente um currículo registrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). Esse currículo será acessado pela Comissão do Processo Seletivo em caso de necessidade de seleção dos candidatos às vagas.

3. O candidato poderá requerer matrícula nas disciplinas relacionadas no Anexo I deste Edital, as quais serão ofertadas no 1º semestre letivo em questão. O quadro de horários das disciplinas ofertadas se encontra disponível no Anexo II.
4. O candidato **deverá preencher a ficha de inscrição ON-LINE** disponível em [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes), onde deverá indicar em qual(is) disciplina(s) pretende se inscrever como aluno especial;
5. **A inscrição para seleção de alunos especiais terá uma taxa de inscrição de R\$ 240,00 por disciplina selecionada.** O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa durante o período de inscrições, por boleto bancário em nome da FUNDEP, que será gerado no link <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes> após a conclusão do preenchimento da etapa de inscrição. A inscrição não garante o direito ao candidato de cursar a(s) disciplina(s) escolhida(s). Caso haja mais inscritos que o número de vagas disponíveis em uma disciplina, o Processo de Seleção será feito pelo docente da disciplina e considerará o perfil do candidato avaliado por meio do Currículo Lattes.
6. O candidato poderá se inscrever em até 2 disciplinas.
7. Em hipótese nenhuma a taxa de inscrição paga será devolvida.
8. O Edital com o resultado dos candidatos selecionados será publicado no dia 18/03/2022 após às 18h.
9. A matrícula será realizada somente no dia 25/03/2022 das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h junto à **Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, no Prédio de Salas de Aula, Sala 10, piso térreo**, os seguintes documentos deverão ser apresentados:
  - a. formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto;
  - b. cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;
  - c. cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
  - d. cópia do histórico escolar da graduação;

10. Caso algum candidato não realize sua matrícula na data estabelecida ou não apresente toda a documentação relacionada acima será considerado desistente;
11. Seguindo o disposto no Art. 42, § 7º, da Resolução nº 078/2016-CEPE, o discente especial pode cursar, no máximo, 50% (10) dos créditos exigidos em disciplinas eletivas do Programa (20). Esta regra é válida independente do período/ano que o aluno participe do Programa como discente especial.
12. Seguindo o disposto no Art. 42, § 7º, da Resolução nº 078/2016-CEPE, disciplinas cursadas como aluno especial podem ser convalidadas a critério do Colegiado do PCF-UNIOESTE, quando e se ocorrer o ingresso como aluno regular;
13. Seguindo o disposto no Art. 42, § 8º, da Resolução nº 078/2016-CEPE, a participação em disciplinas como aluno especial, em qualquer situação, não garante a posterior aprovação no processo seletivo para aluno do PCF-UNIOESTE, sendo que, esta participação, também, não é contabilizada em quaisquer das etapas do processo seletivo;
14. Caso haja interesse na consulta, as ementas das disciplinas eletivas ofertadas para alunos especiais estão disponíveis no site do Programa: <http://www.unioeste.br/pos/cienciasfarmaceuticas>.
15. A este Edital não cabe recurso.

Publique-se!

Cascavel, 18 de fevereiro de 2022.



**Prof Dr Alexandre Maller**

Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – UNIOESTE  
Portaria nº 0894/2021-GRE



**Unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF  
Campus de Cascavel-PR  
Rua Universitária, 2069 – CEP 85819110 – 55 45 3220-7290.



**PCF-UNIOESTE**

Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas

## ANEXO I - Edital nº03/2022 PCF-UNIOESTE

**Disciplinas eletivas do PCF que serão ofertadas no 1º Semestre letivo de 2022, com vagas para alunos especiais.**

| DISCIPLINA / DOCENTE  | CRÉDITOS/CH# | LINHA | VAGAS |
|---|--------------|-------|-------|
| <b>ABORDAGEM DE SISTEMAS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA DE FÁRMACOS</b><br><i>Prof. Dr. Élcio José Bunhak</i>  | 04/60h       | L2    | 20    |
| <b>BIOENGENHARIA FARMACÊUTICA</b><br><i>Profa. Dra. Rita de Cássia Garcia Simão</i>   | 04/60h       | L1    | 5     |
| <b>CARACTERIZAÇÃO GENOTÍPICA E FENOTÍPICA DE FUNGOS PATOGÊNICOS</b><br><i>Prof. Dr. Rinaldo Ferreira Gandra</i>   | 04/60h       | L1    | 5     |
| <b>MÉTODOS DE ANÁLISE E VALIDAÇÃO DE PROCESSOS APLICADOS À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE FÁRMACOS E MEDICAMENTOS</b><br><i>Prof. Dr. Helder Lopes Vasconcelos</i> | 04/60h       | L2    | 10    |
| <b>PRODUÇÃO E PURIFICAÇÃO DE ENZIMAS MICROBIANAS</b><br><i>Profa. Dra. Marina Kimiko Kadowaki</i>   | 04/60h       | L1    | 5     |

\*Os dias de aula e seus horários poderão eventualmente sofrer alterações, em virtude da pandemia por COVID-19, previamente informada aos alunos.

#CH – carga horária.

- INÍCIO DO 1º SEMESTRE LETIVO: 04/04/2022.

- TÉRMINO DO 1º SEMESTRE LETIVO: 29/07/2022.

**ANEXO II - Edital nº03/2022 PCF-UNIOESTE**
**Quadro de horário detalhado de disciplinas oferecidas para alunos especiais do PCF no 1º Semestre 2022.**

| HORÁRIO | Segunda | Terça   | Quarta  | Quinta   | Sexta  |
|---------|---------|---|---|--|--|
| Manhã   |         | <p><b>Prof. ÉLCIO</b><br/>PCF 1652 - ABORDAGEM DE SISTEMAS DE LIB. CONVENCIONAL E MOD. DE FÁRMACOS (L2)</p> <p>08:00 – 12:00<br/>Sala B104<br/>05, 12, 19 e 26 abril<br/>03, 10, 17 e 24 maio</p> | <p><b>Prof.ª Marina</b><br/>PCF 376 - Produção e purificação de enzimas microbianas (L1)</p> <p>08:00 – 12:00<br/>Sala B104<br/>04, 11, 18 e 25 maio<br/>01 junho</p> | <p><b>Prof.ª Marina</b><br/>PCF 376 - Produção e purificação de enzimas microbianas (L1)</p> <p>08:00 – 12:00<br/>Sala B104<br/>05, 12, 19 e 26 maio<br/>02 junho</p>  | <p><b>Rinaldo - PCF 375</b><br/>– CARACTERIZAÇÃO GENOTÍPICA E FENOTÍPICA DE FUNGOS PATOGÊNICOS (L1)</p> <p>08:00 – 12:00<br/>08, 22 e 29 abril<br/>06, 13, 20 e 27 maio<br/>03 junho</p> |
|         |         | <p><b>Prof.ª Rita</b><br/>PCF 373 - Bioengenharia farmacêutica (L1)</p> <p>08:00 – 12:00<br/>05, 12, 19 e 26 abril<br/>03, 10 e 17 maio</p>   |   |  |  |
| Tarde   |         | <p><b>Prof. ÉLCIO</b><br/>PCF 1652 - ABORDAGEM DE SISTEMAS DE LIB. CONVENCIONAL E MOD. DE FÁRMACOS (L2)</p> <p>13:30 – 17:30<br/>Sala B104<br/>05, 12, 19 e 26 abril<br/>03, 10 e 17 maio</p>     |   | <p><b>Prof.ª Marina</b><br/>PCF 376 - Produção e purificação de enzimas microbianas (L1)</p> <p>13:30 – 17:30<br/>05, 12, 19 e 26 maio<br/>02 junho</p>  | <p><b>Rinaldo - PCF 375</b><br/>– CARACTERIZAÇÃO GENOTÍPICA E FENOTÍPICA DE FUNGOS PATOGÊNICOS (L1)</p> <p>13:30 – 17:30<br/>08, 22 e 29 abril<br/>06, 13, 20 e 27 maio</p>              |
|         |         | <p><b>Prof.ª Rita</b><br/>PCF 373 - Bioengenharia farmacêutica (L1)</p> <p>13:30 – 17:30<br/>05, 12, 19 e 26 abril<br/>03, 10, 17 e 24 maio</p>   |   | <p><b>Prof. HELDER</b><br/>PCF 1653 - MÉTODOS DE ANÁLISE E VALIDAÇÃO DE PROCESSOS APLICADOS À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE FÁRMACOS E MEDICAMENTOS (L2)</p> <p>13:30 – 17:30<br/>Sala B104<br/>07, 14 e 28 abril<br/>05, 12, 19 e 26 maio<br/>02, 09, 23 e 30 junho<br/>07, 14, 21 e 28 julho</p> |  |

\*Os dias de aula e seus horários poderão eventualmente sofrer alterações em virtude da pandemia por COVID-19 previamente informada aos alunos.